ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.059

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Valdecy Fagundes de Oliveira

Data: 20/04/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 25/2021. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à "Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros/MG". (Referente à Lei nº 5.335, de 05/05/202).

Controle Interno – Caixa: 25.15 **Posição:** 07 **Número de folhas:** 05

Nº 11/2021

04.05.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

AUTOR:

Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira

Lei nº 5.335, de 05/05/2021

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros – MG..

MOVIMENTO

1 -
2 - ~~Entrada - 20/04/2021~~
3 - ~~Comissão Legislação e Justiça e Finança e Educação.~~
4 APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
5 - EM 04.05.2021
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS COMISSÕES
20 / 04 / 21

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PALMEIRAS MONTES CLAROS – MG**, inscrita no **CNPJ nº: 35.383.923/0001-54**, com sede na rua Brasília, 617, bairro Jardim Palmeiras, cep: 39.402-203, neste município de Montes Claros / MG.

Artigo2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Fevereiro de 2021.

Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
19 / 04 / 2021
HORA: 14h10
ASS: KSR Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 20 DE ABRIL DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 04 DE MAIO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 25/2021 QUE "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros", de Autoria do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 09 de dezembro de 2020.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 25/2021
AUTOR: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira
MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros – MG.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 20/04/2021 com entrada na Sala das Comissões no dia 22/04/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder utilidade Pública Municipal à Associação Comunitária de Moradores do Bairro Jardim Palmeiras Montes Claros

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem dentre outras, a finalidade de desenvolver projetos de assistências de combate à fome e a pobreza, proteção da saúde da família, da maternidade, da adolescência e da velhice.

Registrando que a Comissão reuniu-se com membros representantes da Diretoria da referida entidade para conhecer sobre o trabalho desenvolvido pela mesma.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021

Presidente Ver. Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____